(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 182

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 1º DE OUTUBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 2 OUT 14 qui

Of Serviço/QGEx	1° Ten ANDRE GOMES	- DGO
Cb D	Cb GLADYSON	- SEF
Cb Bloqueio/QGEx	Cb MEDEIROS	- CPEx
Reforço ao QGEx	Sd W. FERREIRA	- CPEx
Of Perm Bl I	1° Ten GONTIJO	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten ADNIR	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd LACERDA	- CPEx

Mensageiros ao Bl I Cb PEDRO; Cb PAULO SANTOS; Sd FERREIRA; Sd RICARDO - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 30 SET 14

O Ten Cel RENATO CALDEIRA IGREJA, desta Secretaria, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 182, de 1º OUT 14

2) Agregação de Oficial - Transcrição

"Portaria nº 088-DCEM, de 19 SET 14

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Port nº 091-DGP, de 2 JUL 12, resolve:

AGREGAR

1 OFICIAIS

d. de acordo com o inciso V do art. 82 da lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, por ter sido julgado

d. de acordo com o inciso V do art. 82 da lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma:

2) em Sessão nº 161/2014, do MPGu IV / Brasília (HMAB), conforme cópia da Ata de

2) em Sessão nº 161/2014, do MPGu IV / Brasilia (HMAB), conforme cópia da Ata de Inspeção de Saúde nº 14154/2014, o Cap JOÃO CARLOS FASSINI, a contar de 21 AGO 14.

(Transcrito do DOU Nº 186, de 26 SET 14, Seção 2)

(Publicado no Adt DCEM Nº 5A ao Bol DGP Nº 165, de 24 SET 14) (Nota nº 1495-SG1/SEF, de 29 SET 14)

Em consequência:

a) o referido militar permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 14 JUL 14, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996 (R/50); art. 84 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980; e art. 27 da Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01 (IG 30-07).

b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad A/Q/S	Claro Referenciação	Nome Identidade/RA	OM/Órgão Origem	OM/Órgão Destino
2º Cat OE	0124	DEJAIR NUNES DE SOUZA	D Cont	SEF
2° Sgt QE	44.3200.79A.000	112663964-8	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt nº 039-E1/CMP ao BI Nº 71, de 18 SET 14) (Nota nº 1496-SG1/SEF, de 29 SET 14)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 18 SET 14, o militar supracitado, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

71.5200.771.000 1120057010 1120057010

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 182, de 1° OUT 14

Pag no

2) Licenciamento de Praça - Exclusão e Desligamento

Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria a contar de 1º OUT 14, a pedido, de acordo com o art. 150 do Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966 (RLSM); letra "b" do § 1º do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E/1); e incisos I e II do art. 170 da Port nº 046-DGP, de 27 MAR 12, o militar abaixo relacionado:

- Sd JOSUÉ RAMOS MOREIRA, incorporado no dia 1º MAR 09, filho de MARCOS ANTÔNIO MOREIRA e RONILDA NUNES RAMOS MOREIRA, nascido a 23 JUN 1990, em Sete Lagoas/MG, declarou residir na QRC 114 conjunto 9 casa 13, Samambaia Sul/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de nº 051955 Série "E".

(Nota nº 1514-SG1/SEF, de 1º OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Concessão

Concedi o dia 24 SET 14, de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), à Svd Civ DULCINÉA BERNARDA DA SILVA, desta Secretaria, conforme atestado médico expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Novo Gama/GO, de acordo com o art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990.

(Nota nº 1492-SG1/SEF, de 29 SET 14)

Em consequência:

- 1) a servidora supracitada acumula 27 (vinte e sete) dias de licença no exercício de 2014; e
- 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim Controle Periódico de Saúde, o Gen Div (026112321-0) JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, pelo MPOM (SEF), por estar previsto para ser transferido *ex officio* para a Reserva Remunerada, de acordo com a letra b) do inciso III do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1).

(Nota nº 1494-SG1/SEF, de 29 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o MPOM (SEF) e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 182, de 1º OUT 14

2) Acidente com Militar - Transcrição

"DIEx n° 165-SEF, de 24 SET 14

- 1. Solicito a possibilidade de que seja apurado o acidente ocorrido com o S Ten NELSON RAUL OLAVO KREMER, na realização do 1º TAF/2013 no dia 15 ABR 13, no Colégio Militar de Brasília, para necessidade de atestado de origem.
- 2. O referido militar sofreu o acidente durante a corrida do TAF, sendo atendido pelo médico e enfermeiro que estavam no local com a ambulância. Foi medicado com injeção e atendido na emergência do HFA, onde fizeram os procedimentos de imobilização da perna (joelho esquerdo), medicação e recomendando, com atestado, que fosse dispensado em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 15 ABR 13.
- 3. Informo que devido ao acidente, o militar marcou consulta com o ortopedista que solicitou uma ressonância magnética e logo em seguida receitou várias sessões de fisioterapia e depois retorno ao médico verificou a necessidade de uma cirurgia no joelho.
- (Assn) MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA Cel, Assistente do Secretário de Economia e Finanças."

Em consequência:

- a) a SG1/SEF deverá escalar 1 (um) Of/S Ten/Sgt para proceder a uma sindicância, a fim de comprovar a existência ou não de acidente em serviço, conforme previsto na Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01, e na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Auditagem da Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo o Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA, desta Secretaria, para proceder uma auditagem na documentação contida na Pasta de Habilitação à Pensão Militar do Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, desta Secretaria, conforme o previsto no inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR-50.001), por encontrar-se relacionado para transferência para a reserva remunerada *ex officio*, de acordo com a letra b) do inciso III do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1).

(Nota nº 1500-SG1/SEF, de 30 SET 14)

Em consequência, o militar designado adote as seguintes providências:

- a) solicite à SG1.1.4-Pessoal Militar a Port n° 082-DGP, de 23 ABR 14, e na SG1.2-Remun/SEF a Pasta de Habilitação à Pensão Militar a fim de proceder à auditagem; e
- b) apresente o relatório da respectiva auditagem no protocolo da SG1/SEF, até o dia 10 OUT 14.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 182, de 1º OUT 14

4) Curso de Medição do Desempenho Organizacional (MDO) EAD 2014 - Habilitados e não Habilitado

O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, por intermédio do DIEx nº 17038-SI-2/2 SCh EME, de 25 SET 14, informou os militares habilitados e não habilitados no Curso de Medição do Desempenho Organizacional (MDO), na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de 26 MAIO a 18 JUL 14, coordenado pela 2ª Subchefia e executado pelo DECEx, por meio da Fundação *Trompowsky*, pertencentes as seguintes Organizações Militares:

a) Habilitados

Posto/Grad	Nome	OM
S Ten	ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	DGO
S Ten	JOSÉ GERARDO CARLOS DOS SANTOS	D Cont
1° Ten	JOELSON DE OLIVEIRA GONTIJO	CPEx
3° Sgt	FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO DE MOURA	1ª ICFEx
1° Ten	ANA CLÁUDIA DA PAIXÃO	2ª ICFEx
Maj	MÁRCIO PIRES DE ARAÚJO	3ª ICFEx
3° Sgt	CARLOS MAURÍCIO DE ALMEIDA	4ª ICFEx
Maj	MARIO FRANCISCO SALDANHA NETO	5ª ICFEx
1° Sgt	RODRIGO DESCONSI	8ª ICFEx
3° Sgt	VALESKA MIYAHIRA RIBEIRO MARTINS	9ª ICFEx
Cap	STÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	10 ^a ICFEx
2° Ten	LUDIMILA RORIZ CAMPANINI	11ª ICFEx
3° Sgt	ÁDRIA VIRGINIA AMARAL SANTOS	12ª ICFEx

2. Não Habilitado

Grad	Nome	OM
S Ten	AMILTON OTAVIANO VARGAS	7ª ICFEx

(Nota nº 12-SEG/SEF, de 29 SET 14)

Em consequência, a SEG/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten RODRIGO RODRIGUES ALVES, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd WESLEY ROCHA CAJADO LOPES seja dispensado do uso de calçado fechado por 15 (quinze) dias, a contar de 29 SET 14".

(Nota nº 180-SG4/SEF, de 29 SET 14)

Em consequência, dispensei o Sd WESLEY ROCHA CAJADO LOPES, desta Secretaria, do uso de calçado fechado por 15 (quinze) dias, a contar de 29 SET 14.

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten RODRIGO RODRIGUES ALVES, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd FELIPE RODRIGUES DA SILVA seja dispensado em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 29 SET 14".

(Nota nº 181-SG4/SEF, de 29 SET 14)

Em consequência, dispensei o Sd FELIPE RODRIGUES DA SILVA, desta Secretaria, em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 29 SET 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 182, de 1º OUT 14

Pag nº

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Cb DOUGLAS CUNHA AVELAR, da SEF, conforme os dados abaixo:

De	Para	
Banco: (001) Banco do Brasil	Banco: (001) Banco do Brasil	
Agência: 4596-9 Conta corrente: 708199-5	Agência: 3601-3 Conta corrente: 708199-5	

(Nota nº 1499-SG1/SEF, de 30 SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar, conforme os dados supracitados.

b. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte de Bagagem e Passagem - Concessão

1) Opção

O S Ten ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, da DGO, por intermédio do DIEx nº 622-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 24 SET 14, informou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, da indenização do transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, em virtude da sua movimentação para o 1º B Log SI (Boa Vista/RR), conforme publicado no Adt DCEM 3I ao Bol DGP Nº 161, de 18 SET 14; que irá acompanhado da Sra GRACIENE TROMPIERI DE ALBUQUERQUE (esposa) e dos filhos MATHEUS TROMPIERI DE ALBUQUERQUE e GABRIEL ACHILLES TROMPIERI DE ALBUQUERQUE; que possui 1 (um) automóvel marca GM, modelo MERIVA 1.8 FLEX, placa JGX 4153; e que deseja receber a ajuda de custo e as indenizações em sua conta-corrente nº 124272-5, agência 3601-3, do Banco do Brasil (001).

2) Concessão

Concedo ao S Ten ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE a ajuda de custo as indenizações de transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, de acordo com a documentação apresentada e com a Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13, conforme se segue:

- CPF: 028 762 757-83;

- banco: 001;- agência: 3601-3;

- conta-corrente: 124272-5;

- data do ajuste de contas: 7 FEV 15;

centro de custo: 99007; eCODUG: 160.482.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
R\$ 27.465,60	R\$ 5.152,12	R\$ 16.356,00	R\$ 3.925,44	R\$ 52.899,16

(Nota nº 1497-SG1/SEF, de 30 SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 182, de 1º OUT 14

c. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 1009-SG1/SEF, de 29 SET 14, o Ch do Contingente/SEF informou os dados de militar desta Secretaria previsto para ser licenciado a pedido, de acordo com o quadro abaixo:

Gra	d Nome	Prec CP	Data Lic	Sit Férias
Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	352597706	1° OUT 14	- Gozou todas as férias previstas

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o Campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	352597706	07	3

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JUL a SET 14, em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352597706	35	A86 M09

- faça o saque da indenização da Remuneração de Férias proporcional, referente ao período de 2 MAR a 1° OUT 14, em favor do referido militar, no valor de R\$ 837,81 (oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), e do correspondente Adicional de Férias proporcional, no valor de R\$ 279,27 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352597706	35	A92 00083781
1	352597706	35	AD3 00027927

- faça o sague do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar, proporcionais, correspondentes a 1 (um) dia da remuneração do mês de OUT 14, nos valores de R\$ 38,30 (trinta e oito reais e trinta centavos), de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), respectivamente, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352597706	35	A21 00003830
1	352597706	35	A23 00000460
1	352597706	35	A34 00000498

- faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento de todos os direitos remuneratórios a que o referido militar faz jus, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info	
0	352597706	0000	-	
(Nota nº 1503-SG1 2/SEF de 30 SET 14)				

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 182, de 1º OUT 14

Pag n°

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

- a. Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes no DIEx nº 165-SEF, de 24 SET 14, EB 64689013674/2014-79, do Assistente do Secretário de Economia e Finanças, versando sobre acidente sofrido pelo S Ten NELSON RAUL OLAVO KREMER, desta Secretaria, resolvo:
- 1) instaurar uma sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- 2) designar o S Ten DERBLAY BONATES FARIA, da SEF, como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- 3) recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12; o Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, alterado pelos Dec nº 64.517, de 15 MAIO 1969, e Dec nº 90.900, de 5 FEV 1985; a Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01; a Nota nº 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nº 07, de 17 FEV 06; do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08; e 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- 4) determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 1493-SG1.1.1/SEF, de 29 SET 14)

- b. Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do DIEx nº 992-SG1/Gab_Sect/SEF (EB64689.013868/2014-74), de 26 SET 14, do Chefe do Contingente, versando sobre ocorrência de trânsito envolvendo o Sd ROMÁRIO GOMES GONÇALVES, do CPEx, resolvo:
- 1) instaurar uma sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- 2) designar a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, da DGE, para proceder a sindicância, a fim de verificar os fatos, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- 3) recomendar que a sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12; do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08; da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; Port 039-Cmt Ex, de 28 JAN 10; e
- 4) determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue a sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 1498-SG1/SEF, de 29 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 182, de 1º OUT 14

2. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 4 (quatro) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar de 30 SET 14, ao Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 4 OUT 14, de acordo com o inciso II do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 584-SG4/SEF, de 29 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças